



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0391/2017, de 09 de junho de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU Nº 1/2016, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas para instituir no âmbito da UFERSA a Política de Gestão de Riscos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFERSA.

**Art. 2º** O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles será composto pelo (a):

- I - Reitor (Presidente);
- II - Pró-Reitor de Administração;
- III - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;
- IV - Pró-Reitor de Extensão e Cultura;
- V - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- VI - Pró-Reitor de Graduação;
- VII - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VIII - Pró-Reitor de Planejamento;
- IX - Superintendente de Infraestrutura;
- X - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação;


**Art. 3º** Ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFERSA compete elaborar a Política de Gestão de Riscos da UFERSA, que será regulamentada em Resolução do Conselho de Administração (CONSAD).

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

09/06/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração